



**Projeto de Lei nº 028/2022**

**Autoria: Poder Executivo**

**Ementa:** Dispõe sobre inclusão no PPA/2022-2025, na LDO/2022 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2022 e dá outras providências.

**Senhor Presidente,**

Pretende o Poder Executivo Municipal através do projeto em pauta, obter autorização legislativa para incluir e alterar programas e dotações no PPA/2022-2025, na LDO/2022 e também proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2022.

Conforme observa-se dos artigos que compõem a proposta, sobretudo da mensagem do Chefe do Poder Executivo que a acompanha, a inclusão e alteração do PPA, da LDO e da LOA, inclusive em sede de urgência, justifica-se pela necessidade de adequar as leis à realidade do município de Mandaguacu, sobretudo para possibilitar o início das obras de reconstrução do Ginásio de Esportes Pedro Bioni, “Abelhão”.

Considerando que a proposição se apresenta dentro das normas técnicas legislativas vigentes e, face ao contido na mensagem do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.cmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmandaguacu.pr.gov.br) [contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

Executivo e urgência por ele pleiteada, as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, por meio dos respectivos Presidentes abaixo assinados, nos termos regimentais vigentes, opinam pela dispensa de parecer escrito e a consequente apreciação do projeto pelo Plenário.

Mandaguaçu, 27 de junho de 2022.

---

**Morandir Marassi**  
Comissão de Constituição, Legislação e Redação  
Presidente

---

**João Ramos Costa**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Presidente

---

**Raul Ferreira Coelho**  
Comissão de Políticas Gerais  
Presidente